

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106 / 2021.

Institui o Conservatório Municipal de Música e Artes Mario Jorge - Maninho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

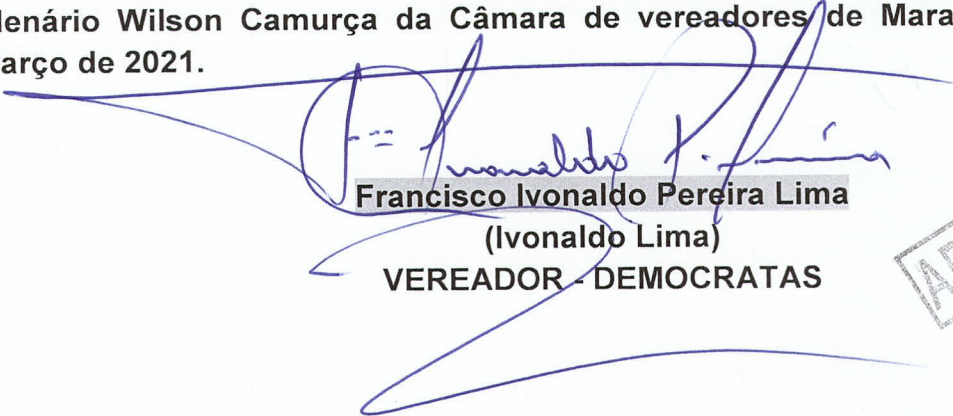
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Maracanaú o Conservatório Municipal de Música e Artes Mario Jorge - Maninho, que terá por finalidade ministrar cursos, ensinamento e formação nas áreas de música, danças, artes plásticas, teatros, bem como difundir a arte de maneira ampla no Município.

Parágrafo único. O Conservatório Municipal de Música e Artes Mario Jorge Maninho será vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Projeto de indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e de parcerias e patrocínios obtidos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei. Art. 4º Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara de vereadores de Maracanaú, em 03 de Março de 2021.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR - DEMOCRATAS

APROVADO

JUSTIFICATIVA

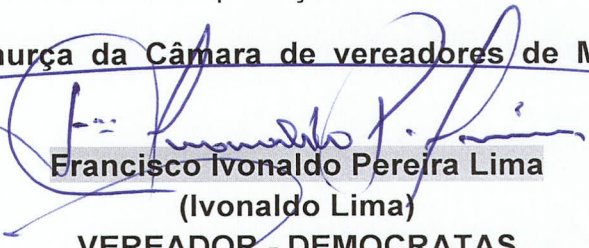
Cumprimentamos os Ilustres Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o anexo Projeto de Indicação que institui o Conservatório Municipal de Música e Artes Mario Jorge - Maninho, e dá outras providências.

Em 2013 em a Secult - Maracanaú criou a direção de formação artística que por sua vez instituiu em nossa cidade a escola de musica, com o objetivo de fomentar e desenvolver a arte e a cultura em Maracanaú. Os trabalhos iniciaram com 300 alunos, que ingressaram na escola de musica para os cursos de percussão marimbas adulto e infantil, violão adulto e infantil, acordeom adulto e infantil, coral adulto e infantil e teclado adulto e infantil, . Assim, a direção de formação artística sua inserção na comunidade maracanauense combinando formação específica na área musical com momentos de discussão, qualificação e apresentações ao publico. Atualmente, a escola conta com músicos profissionais no corpo docente e atende regularmente nos períodos de manhã, tarde. Sendo assim, a criação do Conservatório Municipal de Música e Artes Mario Jorge - Maninho, através do presente Projeto de Indicação, fará com que este projeto de incentivo à educação e a cultura de nosso município se consolide como proposta que contribui significativamente para reforçar, no contexto contemporâneo, práticas de valorização e fortalecimento da música na educação básica, na formação cultural voltada para a cidadania e na democratização do acesso às manifestações artísticas em geral e, especialmente, na música.

Mario Jorge - Maninho foi um importante produtor Cultural da Cidade de Maracanaú conhecido pelo excelente trabalho desenvolvido a frente do Grupo Garajal de Arte e Cultura, Mario Jorge - Maninho deixou um grande legado aos jovens produtores culturais da nossa cidade, pois o grupo Garajal dirigido por Maninho formou por mais de duas décadas diversos artistas tanto n dança, no circo e na musica. A denominação do Conservatorio Municipal de Música e Artes Mario Jorge - Maninho representa o reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a essa importante cidadão, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa cidade.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de indicação à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara de vereadores de Maracanaú, em 03 de Março de 2021.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)

VEREADOR - DEMOCRATAS

APROVADO